



Serviço residencial terapêutico a usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos. Vigência: 09/07/2025 a 08/07/2026. Valor total: R\$ 1.216.871,28 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial - NAEP. Dotação Orçamentária: Secretaria de saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.04.10.302.0011-1.003.3.3.50.39.00-0139. Fonte: 01 – Tesouro. Verba: 02.12.02.10.302.0004-2.118.3.3.50.39.00-0092. Fonte: 05 – Transferências de Convênios Federais. Votorantim, 08 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 064/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 043/2023. Objeto: “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Software para aprovação eletrônica de projetos de arquitetura e correlatos”. Contratada: Aprova Digital S/A. Finalidade: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 18/07/2025 e término em 17/07/2026 e Reajuste dos valores contratuais, no percentual de 5,194310 %, correspondente

a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de Junho/2024 a Maio/2025. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R\$ 101.016,24 (cento e um mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 106.263,24 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e três reais, e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica. Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.40.00-01-0203. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Votorantim, 17 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 021/2025. Objeto: Aquisição de café torrado e moído para os departamentos da Prefeitura Municipal de Votorantim, com entrega parcelada. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: STS Comercio e Distribuição Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R\$ 281.670,60 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos). Votorantim, 17 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

COMISSÃO DA CIPA GESTÃO 2025

MEMBROS ELEITOS		MEMBROS INDICADOS	
Titular	Silvana Gregório Venâncio	Titular	Célia Gomes Ferreira – Presidente
Titular	Renato Soliani	Titular	Valter Santos Silva
Titular	Ana Paula de Oliveira Rosa	Titular	Diego Anhaia Rosa
Titular	Bruna Iris Dias Rocha Vasconcelos	Titular	Eliane Aparecida Vieira Silva
Titular	Cléia Borges Gomes Guarizo	Titular	Adilson de Oliveira
Titular	Paulo Henrique Ramos	Titular	Maria Gorete Estevam Costa
Suplente	Elvis Santana Ruivo	Suplente	Luciano Rodrigues da Silva

Votorantim, 14 de Julho de 2025.
Claudemir Aparecido Muquem
Secretário de Administração
José Milton Simão Júnior
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 131/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	448º LUCIANE SOUZA FICHER 449º JOICY FIALHO DO NASCIMENTO	2 (DUAS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP DATA: 28/07/2025 HORÁRIO: 9h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2020, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de julho de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 132/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2022
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	6º FABIANA ANTUNES PENEDO MOREIRA	1 (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP DATA: 28/07/2025 HORÁRIO: 9h15		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 14 de julho de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 08/21, referente ao Pregão Presencial 02/2021, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme consta no Processo nº 31/2021, que trata da prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações, equipamentos e demais componentes do sistema de ar condicionado, incluindo fornecimento de materiais de consumo. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM. Contratada: EMPRESA VOTOAR AR CONDICIONADO VOTORANTIM LTDA, CNPJ nº 24.403.474/0001-42. OBJETO: Prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato. VIGÊNCIA: O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2025 até 16/07/2026.

PREÇO: o preço mensal será reajustado de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Índice Geral, publicado pelo IBGE. O valor mensal do contrato que era de R\$ 1.178,23 (mil e cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos) passa a ser de R\$ 1.245,14 (mil e duzentos e quarenta e cinco reais e catorze centavos), sendo corrigido pelo IPCA em 5,67% (índice acumulado nos últimos 12 meses, contado a partir do mês da apresentação da proposta), perfazendo o valor total de R\$ 14.941,68 (catorze mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) no período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.20 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo. ASSINATURA: Votorantim, 10 de julho de 2025.

TERMO DE APLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 05/2025

Assunto: Irregularidade na Execução do Contrato nº 01/2023 – Vigilância Patrimonial

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, a Câmara Municipal de Votorantim, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.333.624/0001–07, com sede no Boulevard Antônio Festa, 88 – Centro, Votorantim – SP – CEP 18110-105, neste ato representada por sua Mesa Diretora, considerando:

- Que a empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME assumiu a obrigação de prestar os serviços de vigilância e segurança patrimonial não armada, 24 horas por dia, no período de 23/01/2025 a 23/01/2026, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas decorrentes da execução do contrato;
- Que, em 18/06/2025, a empresa deixou de prestar os serviços no período contratado, comunicando o encerramento de suas atividades **sem justa causa e sem prévia comunicação**, após ter sido notificada quanto à constatação de atraso no pagamento dos salários dos funcionários alocados na execução do objeto contratado;
- Que “o presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, em virtude do não cumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer obrigação nele estabelecida ou pelos motivos elencados na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, especialmente seus arts. 77 a 80 e 86 a 88, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 10 (dez) dias”;
- Que o comportamento da contratada vem causando prejuízos à contratante, a qual ficou desprovida dos serviços de segurança para os servidores, vereadores e demais usuários desta Casa Legislativa, bem como da segurança patrimonial;

RESOLVE:

- RESCINDIR O CONTRATO N.º 01/2023, firmado em 23 de janeiro de 2023, com base no artigo 78, incisos I e V, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, **por culpa da contratada**, em razão do não cumprimento do objeto contratual;
 - Aplicar a multa prevista na Cláusula Nona, item 9.4.2 do contrato, no valor de **R\$ 69.966,56 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser compensada de parcelas futuras eventualmente devidas à Contratada, recolhida diretamente na Tesouraria Municipal ou, em caso de não pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, inscrita em dívida ativa para execução;
 - Sancionar a empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME (CNPJ nº 15.414.463/0001-77) com o impedimento de participar de licitações e contratar com o Município de Votorantim pelo prazo de 02 (dois) anos, comunicando-se, oportunamente, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Fica, desde já, franqueado o acesso para vista e cópia dos autos do Processo nº 05/225, que se encontram à disposição na Sala de Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Votorantim, em dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.
- A empresa EFP SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME **poderá interpor recurso contra a decisão administrativa no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento desta notificação. O recurso poderá ser apresentado por escrito, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, com a possibilidade de utilização de todos os meios legais e moralmente legítimos, bem como a prática de todos os atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
- O extrato do presente termo deverá ser publicado oportunamente na Imprensa Oficial do Município, sem prejuízo da notificação que será enviada à empresa.
- Votorantim, 07 de julho de 2025.
RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente
LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário
RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 07/2025 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim, CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 25/07/2025 (sexta-feira), às 09h, no Parque do Matão, Rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Leitura e aprovação da ATA anterior, Recebimento de manifestação de interesse de membros do COMDEMA para composição da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) e apresentação de suas atribuições aos novos integrantes. Recebimento de manifestação de interesse de membros do COMDEMA para composição da Câmara Técnica de Revisão de Planos Municipais de Meio Ambiente (CTPMA) e demais deliberações.

Votorantim, 15 de julho de 2025.
Luiz Carlos Correa
Secretário do Meio Ambiente